



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ Nº 819, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 19.04.0540.0011492/2022-26,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça deste Ministério Público ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula 10057, o tempo de serviço prestado da seguinte forma: 550 (quinhentos e cinquenta) dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à iniciativa privada, nos períodos de 25/4/1994 a 13/10/1994, 17/01/1995 a 31/10/1995 e de 1º/2/1996 a 2/5/1996, computáveis para fins de aposentadoria e disponibilidade, com base no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 08/12/2022, às 15:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0083041** e o código CRC **42C04BE6**.

19.04.0540.0011492/2022-26